

Termo de Consentimento para Regras de Parceria de Parceria em Produtos Digitais ou Físicos

O usuário que cadastra o produto na Maisfy assume total e irrestrita responsabilidade sobre o produto e o conteúdo a ele vinculado, conforme previsto nos Termos de Uso da Plataforma, os quais foram devidamente aceitos pelo usuário, independentemente do número de Parceiros associados ao produto/conteúdo. Essa responsabilidade abrange, mas não se limita a, aspectos civis, de consumo, tributários, fiscais, criminais e de suporte ao consumidor.

Para fins de conceito, o Produtor é o usuário responsável por cadastrar o produto na plataforma Maisfy. O Parceiro, por sua vez, é um outro usuário da plataforma que, em tese, criou o produto e possui participação financeira e/ou fiscal nas vendas realizadas desse produto.

O Parceiro, que também deve ser usuário da Plataforma Maisfy e possuir uma conta, está sujeito às disposições dos Termos de Uso e Políticas da Plataforma.

A Maisfy não tem qualquer responsabilidade ou controle sobre a relação estabelecida entre Produtor e Parceiro, limitando-se a fornecer ferramentas na Plataforma Maisfy que permitem às partes configurar as regras de comissionamento resultantes dessa relação, bem como seu prazo de vigência.

A relação de parceria será formalizada apenas após o aceite do Parceiro ao pedido de parceria realizado pelo Produtor e poderá ser desfeita mediante solicitação de cancelamento feita pelo Produtor e aceita pelo Parceiro. Alternativamente, a relação de parceria pode ter um prazo de término pre-acordado, o qual, quando atingido, resultará no cancelamento automático da parceria.

Após a finalização da parceria, o Parceiro não terá mais direito a receber comissões sobre vendas, inclusive aquelas que possam ocorrer por meio de produtos de assinatura e/ou recorrência. É importante destacar que esses recursos ainda não estão disponíveis na Maisfy, mas poderão ser implementados a qualquer momento.

A Maisfy somente intercederá na alteração do acordo de parceria caso receba uma ordem judicial e/ou um acordo formal entre as partes, devidamente formalizado e assinado com firma reconhecida.

Com a relação de parceria estabelecida, as partes concordam que toda a receita proveniente das vendas do produto ou conteúdo, que antes seria destinada integralmente ao Produtor, será agora compartilhada entre Produtor e Parceiro(s) conforme as regras de comissionamento acordadas entre as partes e refletidas nas configurações da Plataforma. Isso também se aplica às receitas geradas por afiliados.

A Maisfy recomenda que Produtor e Parceiro firmem contratos ou acordos que definam claramente as regras, diretrizes, obrigações e responsabilidades de cada parte, bem como a titularidade de direitos sobre o conteúdo, imagem e outros temas relevantes que

possam impactar a relação existente. A Maisfy não tem qualquer responsabilidade sobre tais acordos.

Por fim, ao clicar nos botões "Aceito" ou "Continuar" constantes ao final desse texto, Produtor e Parceiro confirmam que concordam com todas as condições acima, particularmente quanto à isenção de responsabilidade da Maisfy em relação à parceria de parceria agora estabelecida entre as partes.